



## EDITAL

Concurso para preenchimento de uma vaga de professor Prof. Adjunto, da **Área Fundamental de Terapia da Fala**, de forma a integrar o corpo docente da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

Faz-se saber que, perante a Presidência da Fundação Fernando Pessoa, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital, está aberto concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, na área disciplinar de Terapia da Fala, da Escola Superior de Saúde, da Fundação Fernando Pessoa.

O presente concurso rege-se pelas seguintes disposições:

### I – Local de trabalho

Escola Superior de Saúde da Fundação Fernando Pessoa, sita na rua Delfim Maia, nº 334, 4200-253 Porto.

### II - Requisitos de admissão ao concurso

- a) Doutor<sup>1</sup> em Terapia da Fala ou área afim ou
- b) Detentor do título de Especialista por provas públicas (nos termos da alínea a) do artigo 2.º e para os efeitos do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto -Lei n.º 27/2021, de 16 de abril)
- c) Seja membro efetivo da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala

### III – Critérios e parâmetros de avaliação e seriação

Os candidatos admitidos em mérito absoluto serão selecionados e seriados com base nos elementos apresentados a concurso, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos critérios em análise:

1 – Dimensão profissional/pedagógica (60%)

1.1 – Atividade letiva ou docência [peso de 25%]

1.2 – Atividade profissional [peso de 35%]

2 - Dimensão técnica e científica (30%)

2.1 – Produção científica na área disciplinar do concurso [peso de 20%]

2.2 – Orientação (júri) de trabalhos e projetos de investigação, desenvolvimento de projetos de investigação e prémios [peso de 5%]

3 - Dimensão organizacional (10%)

3.1 – Atividades ou cargos de gestão [peso de 5%]

3.2 – Atividades de extensão comunitária [peso de 5%]

<sup>1</sup>Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar, no ato da candidatura, o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor por instituição pública de ensino superior portuguesa, nos termos da legislação aplicável.





#### IV — Constituição do Júri

O júri do concurso é composto pelos membros do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, com base nos parâmetros, critérios e ponderações constantes no ponto III.

#### V — Avaliação e seriação das candidaturas

O processo de seleção dos candidatos decorrerá em duas fases.

A primeira fase visa a aprovação em mérito absoluto dos candidatos, sendo uma fase eliminatória para aqueles que não preenchem os requisitos de admissão enunciados no ponto II deste Edital.

A aprovação dos candidatos em mérito absoluto dependerá de possuírem um currículo cujo mérito o júri entenda revestir nível científico e pedagógico adequados, bem como capacidade de investigação e experiência compatíveis com a área disciplinar e categoria para que é aberto o concurso.

A segunda fase consistirá na seriação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, podendo a presidente do Conselho Técnico Científico deliberar, se entender conveniente, pela realização de uma entrevista individual em complemento à avaliação curricular, aos candidatos mais bem classificados, num máximo de quatro.

#### VI - Instrução da candidatura

As candidaturas devem ser obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Fundação Fernando Pessoa;
- b) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos indicados no n.º II do presente Aviso;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado contendo todas as informações pertinentes para a avaliação dos critérios e parâmetros definidos no ponto III deste Edital. Em particular, para cada publicação, devem ser indicados, quando disponíveis, o fator de impacto, o número de citações (excluindo autocitações) e o quartil da revista científica.
- d) Cópia das publicações selecionadas pelo candidato como as mais representativas e que se enquadrem no âmbito da área disciplinar de Terapia da Fala.

As candidaturas poderão ainda ser complementadas com quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.





### VII — Apresentação da candidatura

A candidatura poderá ser enviada por correio eletrónico para [rh@fundacaofernandopessoa.pt](mailto:rh@fundacaofernandopessoa.pt), ou por correio registado com aviso de receção para o Gabinete de Recursos Humanos da Fundação Fernando Pessoa, Praça 9 de Abril, nº 349, 4249-004 Porto, até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do presente Edital.

### VIII — Exclusão da candidatura

O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos no ponto VI deste Edital, determinam a exclusão da candidatura. Serão ainda excluídos do concurso os candidatos cujo *Curriculum Vitae* não apresente nível científico ou pedagógico compatível com a categoria de professor adjunto ou não se situe na área disciplinar para que foi aberto o concurso.

Os candidatos suplentes, ficarão em bolsa de emprego, durante um período de um ano.

Porto, FFP, 11 de Maio de 2022

